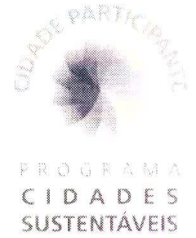


Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 10.090, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor Marco Antonio dos Santos e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido ao servidor **Marco Antonio dos Santos**, servidor público municipal, lotado no cargo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID, constante da Diretoria de Finanças - Anexo I Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período compreendido em 17/02/2020 a 17/03/2020, com fundamento no art. 82 da Lei Complementar Municipal nº 2040/2002 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 18 de fevereiro de 2020.

José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos